

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 008530

RÚBRICA
[Assinatura]

CNMI 080200.2.0008530-09

DATA - 20 de novembro de 2000.
IMÓVEL - Lote nº 04 (quatro), da quadra nº 19 (dezenove), do plano de loteamento denominado Vila Alta - 2ª Parte, perímetro urbano desta cidade, com a área de 270,40 (duzentos e setenta vírgula quarenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua 2, mede-se 10,40 (dez vírgula quarenta) metros. De um lado, confrontando com o lote 3 (treze), mede-se 26,00 (vinte e seis) metros. De outro lado, confrontando com o lote 5 (cinco), mede-se 26,00 (vinte e seis) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote 15 (quinze), mede-se 10,40 (dez vírgula quarenta) metros.
PROPRIETÁRIO - MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no C.G.C. nº 76.977.768/0001-81.
REG. AQUISITIVO - Transcrição nº 9.377 do 10º Ofício de Registro de Imóveis local, objeto da matrícula nº 7954, que por sua vez originou a matrícula 7968, desta resultando a matrícula 8400, todas deste Ofício Registral.

R-1-8.530 - DATA - 06/06/2012 - Prot. nº 36.776 - DATA - 30/05/2012.
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, à favor de **ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA**, (C.T.P.S. nº 21718/Série nº 00059-PR - C.P.F. nº 006.964.309-16), do lar, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua 02, lote 04, quadra 19, Vila Alta, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em **24/02/2006 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e seis)**, às fls. nºs 088/089, do Livro nº 307, pelo 2º Tabelionato local. **VALOR** - R\$ 5,00 (cinco reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** - Isento, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.351/90, publicada no Diário do Noroeste, edição nº 9.566 de 16/01/1990, conforme declarado na escritura. O título contém declaração e praxe, para atendimento às disposições contidas no Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **FUNREJUS** - Isento, na forma prevista no item 17, do artigo 3º, nº VII, letra "b", da Lei Estadual nº 12.216/98, com a redação que lhe deu o artigo 1º, da Lei Estadual nº 12.604, conforme declarado na escritura. **DOI** - também será emitida por este Ofício (art. 2º, § 3º, II, letra "e", da IN. 1239/2012). **Certidão Negativa** nº 00015067, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 31/01/2006. **Certidão Conjunta Positiva** com efeitos de **Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** nº 5D44.1E5C.1B59.A0C5 expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, em 04/10/2005. **Certidão Positiva** com efeitos de **Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** nº 006712012-14023060 expedida em 24/01/2012. **Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais** expedida pelo Poder Judiciário Justiça Federal. **Certidão Positiva s/nº** expedida pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca. **Certidão Positiva** nº 41/2006 expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca, em 11/01/2006. A compradora tem pleno conhecimento das **Certidões Positivas**, conforme declarado na escritura. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 177,66 equivalente a 1260,00 VRC. **DOU FÉ**. Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

R-2-8.530 - Prot. nº 51.270 - DATA - 26/09/2016.
ARRESTO - O imóvel desta matrícula foi objeto de Arresto nos Autos nº 0011209-84.2016.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

MATRÍCULA Nº
8.530

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USXX 7RN26 DEMUS R5ZP3

CNI 080200.2.0008530-09

CONTINUAÇÃO

desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - Exequirente** e **ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA - Executado**, para garantir a execução no valor de R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) em Julho/2016, tudo conforme consta de Mandado de Citação expedido em 30/08/2016 (trinta de agosto de dois mil e dezesseis), pelo Sr. Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Arresto e Depósito. Ficando como fiel depositário o Depositário público desta Comarca. FUNREJUS - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, Ofício nº 609/2016, na forma e para os fins contidos no art. 555, §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FÉ.** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 28/10/2016.

R-3-8.530 - Prot. nº 59.740 - DATA - 04/02/2019.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0011209-84.2016.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - Exequirente** e **ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), tudo conforme consta Auto de Penhora expedido em 11/12/2018 (onze de dezembro de dois mil e dezoito), pelo Sr. Fernando Moderno das Neves, Oficial de Justiça da aludida Vara. Ficando como fiel depositário público da comarca. FUNREJUS - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo notificada via mensageiro o Escrivão responsável pelos autos, na forma e para os fins contidos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - R\$ 72,95 equivalente à 378,00 VRC, com pagamento diferido dos emolumentos. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 05/02/2019. H.T.H.

AV-4/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0008530-15**. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ.** Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. **GAGS.**
Selo Digital: SFR11.GJU6P.sajnW-sHQeG.F914q.

AV-5/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranavai-PR**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ.** Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. **GAGS.**
Selo Digital: SFR11.9EW67.majnv-5HicG.F914q.

AV-6/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23º6'13.83"S e Longitude: 52º 26'32.71"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ.** Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. **GAGS.**
Selo Digital: SFR11.9EK67.majnv-RHbeG.F914q.

02

SEGUE NA FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.530

FICHA

02

RUBRICA

CNM 080200.2.0008530-09

AV-7/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Aurea Leite Palo, nº 214, Vila Alta - 2ª Parte, Paranavaí-PR, CEP 87.708-276**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFR11.9Eo67.majnv-8H6eG.F914q

AV-8/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **16356**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.365.0270.001.001**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 19,49. **DOU FÉ. Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFR11.9Ec67.majnv-5HacG.F914q

AV-9/8.530 - PROTOCOLO - 73.006 - DATA - 21/03/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **21/03/2023 (vinte e um de março de dois mil e vinte e três)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA** (CI/RG nº 11.013.356-1/SSP-PR - CPF/MF nº 006.964.309-16), conforme Protocolo nº **202303.2114.02615506-1A-209**, no âmbito dos Autos nº **0011209-84.2016.8.16.0130**, pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a matrícula de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. Shirley Garcia Nadal, Substituta, em 22/03/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFR12.95C6v.majnv-kHteG.F914q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 10701/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **8.530**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 23 de fevereiro de 2024.**

Buscas R003 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$0,00; Certidão de Registro Geral R139 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Funrejus: R\$ 0,00 - Fundep: R\$ 0,00 - **Total: R\$ 0,00**



MATRÍCULA
8.530

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USXX 7RN26 DEMUS R5ZP3

